

ATO TRT GP Nº 145/91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT-GP nº 129/91, a contar da presente data.

II - Designar o Juiz do Trabalho Substituto RUI CAVENAGHI ARGENTIN para a 2ª Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento de Natal-RN e Goianinha-RN, de acordo com o artigo 2º da Resolução Administrativa nº 18/87, alterada pela RA-64/87.

III - Convocar o referido Juiz para presidir a Junta de Conciliação e Julgamento de Goianinha-RN, em razão das férias deferidas ao Juiz titular, a contar da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa (PB), 19 de novembro de 1991

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente